

PLANO SAFRA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2010/2011

2010/2011

A agricultura familiar terá à disposição no Plano Safra 2010/2011 R\$ 16 bilhões para as linhas de custeio, investimento e comercialização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Deste total, R\$ 8,5 bilhões serão destinados para operações de investimento e R\$ 7,5 bilhões, para operações de custeio.

Novos limites de financiamento

Pronaf Jovem – Ampliação do limite de financiamento de R\$ 7 mil para até R\$ 10 mil.

Pronaf Agroindústria – Ampliação do limite de financiamento individual de R\$ 18 mil para até R\$ 20 mil.

Pronaf Semiárido – Ampliação do limite de financiamento de R\$ 7 mil para R\$ 10 mil.

Os produtores com renda bruta anual familiar de até R\$ 220 mil terão apoio do Pronaf de investimento e custeio de culturas alimentares que substituam a produção de fumo.

Linhas e Grupos	Faixa I	Faixa II	Faixa III
Microcrédito Rural		Até R\$ 2 mil por operação. Juros: 0,5% a.a. Bônus de adimplência: 25% até os primeiros R\$ 4 mil. A produção de artesanato pode ser financiada em operação de custeio.	
Pronaf Custeio à Agricultura Familiar	Até R\$ 10 mil. Juros: 1,5% a.a.	Mais de R\$ 10 mil até R\$ 20 mil. Juros: 3% a.a.	Mais de R\$ 20 mil até R\$ 50 mil. Juros: 4,5% a.a.
Pronaf Investimento à Agricultura Familiar	Até R\$ 10 mil. Juros: 1% a.a.	Mais de R\$ 10 mil até R\$ 20 mil. Juros: 2% a.a.	Mais de R\$ 20 mil até R\$ 50 mil. Juros: 4% a.a.

A Linha de Crédito do Pronaf Mais Alimentos financia a modernização das propriedades familiares com juros de 2% ao ano, prazo de pagamento de até dez anos e até três anos de carência. No Plano Safra da Agricultura Familiar 2010/2011 essa linha tornou-se permanente, e o limite de financiamento de projetos individuais foi ampliado de R\$ 100 mil para R\$ 130 mil. Além disso, a partir desta safra, o Mais Alimentos também financia projetos coletivos de até R\$ 500 mil.

Produtos e atividades financiadas pelo Mais Alimentos:

Açafrão	mandioca	apicultura	caprinocultura
arroz	milho	aquicultura	fruticultura
café	sorgo	avicultura	olericultura
centeio	trigo	bovinocultura de corte	ovinocultura
feijão	erva-mate	bovinocultura de leite	pesca e suinocultura

Pronaf Mais Alimentos

Acima de R\$ 10 mil e até R\$ 130 mil, para projetos individuais de investimento destinados à produção de açafrão, arroz, café, centeio, erva-mate, feijão, mandioca, milho, sorgo e trigo e para a apicultura, aquicultura, avicultura, bovinocultura de corte, bovinocultura de leite, caprinocultura, fruticultura, olericultura, ovinocultura, pesca e suinocultura. Juros: 2% a.a.

Até R\$ 500 mil para projetos coletivos, exclusivamente para financiamento de máquinas e implementos agrícolas de uso comum, respeitado o limite individual, devendo o valor contratado das operações "em ser" nesta modalidade ser descontado do limite previsto para contratação individual. Juros: 2% a.a.

As taxas de juros do Pronaf na safra 2010/11

Custeio		Investimento	
1,5%	ao ano para operações de até R\$ 10 mil (antes era até R\$ 5 mil).	1%	ao ano para operações de até R\$ 10 mil (antes era até R\$ 7 mil)
3%	ao ano para operações entre R\$ 10 mil e R\$ 20 mil (antes era entre R\$ 5 mil e R\$ 10 mil).	2%	ao ano para operações entre R\$ 10 mil e R\$ 20 mil (antes era até 18 mil).
4,5%	ao ano para operações entre ao ano para operações entre R\$ 20 mil e R\$ 50 mil (antes era de R\$ 10 mil a R\$ 20 mil).	4%	ao ano para operações entre ao ano para operações entre R\$ 20 mil e R\$ 50 mil (antes era até 28 mil).

Fonte: MDA

Juros menores

Outra novidade do Plano Safra da Agricultura Familiar 2010/2011 é a redução de 5,5% para 4,5% a taxa de juros máxima cobrada nas operações de custeio e de 5% para 4% a taxa de juros máxima das operações de investimento do Pronaf.

Veja como ficam as operações:

O limite de crédito individual para operações coletivas foi ampliado de R\$ 18 mil para 20 mil.

Produção de grãos

A partir da safra 2010/2011, produtores de milho, feijão, soja, arroz, trigo e bovinocultura de corte com renda bruta anual familiar de até R\$ 220 mil passarão a ter acesso ao Pronaf. Esta inclusão ocorre porque os limites de renda do Pronaf foram ampliados.

Pronaf Investimento para a Reforma Agrária

Até R\$ 20 mil, mais R\$ 1,5 mil para ATER. Juros: 0,5% a.a.
Bônus de adimplência: 44%

Pronaf Custeio para a Reforma Agrária

Até R\$ 5 mil, em três operações. Juros: 1,5% a.a

Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares

Individual: até R\$ 5 mil. Coletivo: até R\$ 2 milhões.
Juros: 4% a.a.

Pronaf Cota-Parte

Individual: até R\$ 10 mil. Coletivo: até R\$ 20 milhões.
Juros: 4% a.a.

Seguro da Agricultura Familiar

A partir do Plano Safra da Agricultura Familiar 2010/2011, os agricultores familiares passam a contar com seguro de clima para as operações de investimento, mais uma modalidade do Seguro da Agricultura Familiar (SEAF). O agricultor que tem operações de investimento e realiza o plantio de culturas que se enquadram no SEAF pode segurar o valor das prestações de investimento com o pagamento de um adicional de apenas 2% sobre o valor das prestações. A adesão ao seguro de investimento é opcional.

Ampliação das culturas seguradas pelo SEAF

Quem planta algodão, citrus, gergelim, milheto, palma forrageira, pupunha, amendoim, arroz, cacau, canola, cevada, coco, eucalipto, feijão, feijão caupi, girassol, momana, mandioca, milho, pinus, soja, sorgo, trigo, ameixa, banana, caju, café arábica, café robusta, dendê, maçã, mamão, maracujá, nectarina, pêra, pêssigo, uva americana e uva europeia tem o seguro para custeio e, se desejar, dos investimentos.

Variação de preços

Toda vez que o preço de mercado ficar abaixo do custo de produção o Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF) concede um bônus igual a essa diferença no pagamento de financiamentos de custeio e investimento do Pronaf.

A partir desta safra o PGPAF cobre mais cinco culturas: uva, banana, maçã, abacaxi e cana-de-açúcar.

Com isso, o PGPAF assegura os agricultores que plantam 39 culturas contra os efeitos negativos da redução de preços de comercialização.

Assistência Técnica

O Plano Safra da Agricultura Familiar 2010/2011 marca o início da implantação da nova política de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), resultado da sanção da Lei de Ater (12.188/10). As primeiras contratações dos serviços de Ater, a partir da nova lei, serão iniciadas a partir desta safra 2010/2011.

Principal mudança

A contratação das entidades que prestam serviços de assistência técnica e extensão rural (Ater) passa a ser por chamada pública.

Linhas e Grupos	Faixa I	Faixa II	Faixa III
Pronaf Mulher, ECO e Agroecologia	Até R\$ 10 mil. Juros: 1% a.a.	Mais de R\$ 10 mil até R\$ 20 mil. Juros: 2% a.a.	Mais de R\$ 20 mil até R\$ 50 mil. Juros: 4% a.a.
Pronaf Agroindústria	Individual: Até R\$ 10 mil. Coletivo: até R\$ 500 mil. Juros: 1% a.a.	Individual: Acima de R\$ 10 mil até R\$ 20 mil. Coletivo: Acima de R\$ 500 mil até R\$ 10 milhões. Juros: 2% a.a.	
Pronaf Semiárido, Jovem e Floresta	Até R\$ 10 mil. Juros: 1% a.a.	Pronaf Floresta com recursos de FCO, CNE, FNO, limite de até R\$ 20 mil Juros : 1% a.a.	

Comercialização

A partir do Plano Safra da Agricultura Familiar 2010/2011, a agricultura familiar passa a contar com 20% dos recursos da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM). Essa política, operacionalizada pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), possibilita a compra de excedentes de produção, reduzindo a oscilação de preços, tendo por base os preços mínimos.

Alimentação Escolar

O Plano Safra da Agricultura Familiar 2010/2011 reforça a implantação da Lei da Alimentação Escolar, que determina que, no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) devem ser destinados à compra de produtos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações.

PAA

Parte do Programa Fome Zero, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) permite a aquisição direta de alimentos cujos preços não podem ser superiores nem inferiores aos dos mercados regionais. O PAA permite a formação de estoques por parte das organizações da agricultura familiar, o que possibilita a comercialização em condições mais adequadas de mercado.

Modalidade	Ação	Limite/ano	Recursos
Compra Direta da Agricultura Familiar	Voltada à aquisição de produtos em situação de baixa de preço ou em função da necessidade de atender a demandas de alimentos de populações em condição de insegurança alimentar.	R\$ 8 mil	MDA
Formação de Estoques pela Agricultura Familiar	Disponibiliza recursos para que organizações da agricultura familiar formem estoques de produtos para posterior comercialização.	R\$ 8 mil	MDA
Compra com Doação Simultânea	Responsável pela doação de produtos adquiridos da agricultura familiar a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.	R\$ 4,5 mil	MDS
PAA Leite	Assegura a distribuição gratuita de leite em ações de combate à fome e à desnutrição de cidadãos que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional. Atende os estados do Nordeste.	R\$ 4 mil por semestre	MDS

Limite de financiamento para o PNCF

O Plano Safra da Agricultura Familiar 2010/2011 amplia de R\$ 40 mil para R\$ 80 mil os limites de financiamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). E também altera os prazos de pagamento e carência.

Novas regras

Financiamentos de R\$ 30 mil a R\$ 80 mil – carência de três anos e pagamento em até 20 anos.

Financiamentos de até R\$ 30 mil – carência de três anos e pagamento em até 17 anos.

Outras mudanças

:: O bônus adicional de adimplência pela negociação da terra passa de 5% para 10% nas Regiões Centro-Oeste, Norte, Sudeste e Sul.

:: Nos estados da Região Sul e em São Paulo, o bônus de adimplência fixo passa de 15% para 18%.

**Ministério de
Desenvolvimento Agrário**